



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 39/2022

Dispensa de Licitação nº 39/2022-DL

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/41814

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: JOR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.328.958/0001-44 e localizada na Rua Luiz de Camões, nº 20, Matatu, Salvador/BA, CEP 40255-275.

Objeto: fornecimento de 1.700 (hum mil e setecentas) unidades de álcool etílico a 70% concentração/dosagem a 70%. Forma de apresentação frasco tipo garrafa de plástico, descartável, opaca, garrafa com capacidade de 1 litro, forma farmacêutica solução, indicação de uso: antisséptico, desinfetante. Almotolia com lote e data de validade. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.

Valor Global: R\$ 12.410,00 (doze mil, quatrocentos e dez reais)

Prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003-DSP, Ação 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3390-30, Subelemento 30-07, Fontes 113/120/313/320.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

